



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 003/2018
Em 02 Abril de 2018

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

05.04.18

Dispõe sobre a denominação da RUA PROFESSORA MARIA OZENILDA PESSOA FERNANDES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de RUA PROFESSORA MARIA OZENILDA PESSOA FERNANDES, na antiga rua projetada, fica localizado no Bairro Vereador Raimundo Pedro, dando início na Avenida Raimundo Laurindo de Holanda com sentido ao Oeste neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

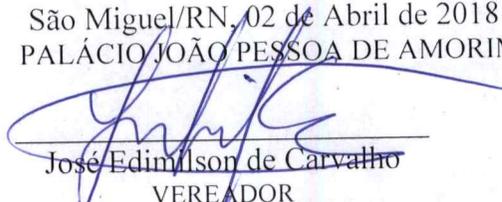
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROFESSORA OZENILDA, era assim conhecida entre nós, foi professora estadual aonde a mesma fez um trabalho relevante ajudando a educar vários alunos do nosso município tinha um grande apreço pelas referidas escolas que trabalhou, e também foi comerciante aonde ajudou o desenvolvimento econômico do nosso município, e uma mãe de família exemplar e conhecida por toda sociedade micaelense. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendo prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 02 de Abril de 2018.
PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM


José Edmilson de Carvalho
VEREADOR

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- [Untitled]
- [Untitled]
- Elemento 1
- Elemento 2
- Elemento 3
- Glacier
- How Big is this?
- WV

Google Earth
© SPOT IMAGE
Imagem © 2018 CNES / Airbus
© 2018 Google

R. Miguel Augusto de Souza
R. Francisca Bobó

26

70 m

N

